



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 519/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar

70067-901 / Brasília - DF

Assunto: Proposta da Prefeitura Municipal de Itamonte/MG a ser submetido à apreciação do Comitê Gestor da CPR Furnas, quanto à elaboração e à execução de sistema de esgotamento sanitário.

Senhor Ministro,

1. Trata-se de proposição de projetos a serem executados no âmbito do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias na área de influência de Furnas, instituído pela Lei 14.182, de 2021, cujo Comitê Gestor foi definido pelo Decreto n.º 10.838, de 2021.

2. Desta forma, considerando que, nos termos da Nota Técnica 62/2025/CGHI/DDOS/SNEE e demais documentos que instruem o processo, avaliou-se como positivo o impacto na saúde pública, na preservação ambiental e na revitalização dos recursos hídricos, encaminhamos, para avaliação, a proposta apresentada pelo município de Itamonte/MG.

3. Solicitamos que as propostas sejam submetidas para apreciação e deliberação pelo Comitê Gestor da CPR Furnas.

Atenciosamente,

**ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia substituto

Anexos:

- I - Nota Técnica nº 62 (SEI nº 1135190);
- II - Ofício nº 407/2025/GDL (SEI nº 1107200);
- III - Anexo I - Proposta ETE Itamonte MG (SEI nº 1135188).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Cerqueira Valério, Ministro de Estado de Minas e Energia, Substituto**, em 24/10/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1135857** e o  
código CRC **738627E9**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.004478/2025-41

SEI nº 1135857

## ANEXO I – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

CAMPO	CONTEÚDO
<b>Título da Ação</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Itamonte/MG
<b>Descrição da Ação</b>	Elaboração do projeto executivo, licenciamento ambiental, implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e reestruturação integral das redes coletoras e interceptores sanitários do município de Itamonte/MG. A ação visa atender uma população de 16.000 habitantes, eliminando o lançamento de efluentes <i>in natura</i> no Rio Capivari e afluentes.
<b>Bacia Hidrográfica</b>	Bacia Hidrográfica do Rio Verde (UPGRH-GD4) – Sub-bacia do Rio Capivari, que é afluente do Rio Grande (Bacia do Paraná).
<b>Tipologia de Ação</b>	Conforme resolução nº. 02, de 28 de dezembro de 2023: V – O combate à poluição dos recursos hídricos VI – A prevenção e a mitigação de regimes de escoamentos superficiais extremos.
<b>Responsável pela Apresentação da Ação</b>	João Pedro Fonseca

### 2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O projeto de implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do município de Itamonte/MG está diretamente alinhado às diretrizes do art. 32 do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, que orienta ações voltadas à revitalização de bacias hidrográficas e à ampliação da flexibilidade operacional dos reservatórios. Itamonte está inserido na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas e integra o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde, afluente do Rio Grande, pertencente à bacia do Rio Paraná. A inexistência de coleta e tratamento de esgoto no município compromete diretamente a qualidade dos recursos hídricos da região, afetando a operação dos reservatórios e a segurança hídrica. O projeto visa eliminar o lançamento direto de efluentes nos corpos d’água, contribuindo para a recuperação ambiental e a sustentabilidade hídrica regional.

O diagnóstico municipal revela um cenário de extrema vulnerabilidade sanitária: atualmente, Itamonte possui um sistema de captação de esgotamento sanitário antigo e obsoleto, sem qualquer tipo de tratamento adequado antes do lançamento nos cursos d’água; em muitos trechos mistura águas pluviais com efluentes sanitários. Com uma população de 14.786 habitantes (IBGE 2022) e 5.289



domicílios, 100% dos efluentes domésticos são lançados de forma difusa no solo ou em cursos d'água, agravando os riscos à saúde pública, à contaminação de mananciais e à degradação ambiental. Embora o município de Itamonte não tenha um valor específico publicado para o Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM) nos materiais disponíveis do Programa Minas Trata Esgoto, sua classificação geral é considerada crítica, quando comparada às suas diretrizes, evidenciando a necessidade urgente de investimentos em infraestrutura de saneamento básico no município. A intervenção será realizada no perímetro urbano de Itamonte. A região é caracterizada por relevo montanhoso, alta sensibilidade ambiental e presença de nascentes e córregos que alimentam o Rio Capivari, importante contribuinte do Rio Verde.

A pertinência do projeto é evidente diante da ineficácia do precário sistema de esgotamento sanitário existente no município. Sua relevância manifesta-se qualitativamente pela melhoria das condições de saúde da população, valorização urbana, proteção dos recursos hídricos e fortalecimento da governança ambiental; e quantitativamente pela meta de atender mais de 70% da população urbana com coleta e tratamento de esgoto, reduzindo em até 80% a carga orgânica lançada nos corpos hídricos e elevando os indicadores sanitários municipais.

O projeto prevê ainda ações de mobilização social, educação ambiental e participação ativa das comunidades locais, com envolvimento de escolas, associações de bairro, lideranças comunitárias e instituições como a ARSAE-MG e o CBH Rio Verde. A implementação será acompanhada por comitês locais, garantindo capilaridade, transparência e adesão da população, em consonância com o público-alvo e as partes interessadas.

### 3. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Implantar o Sistema de Esgoto Sanitário no município de Itamonte/MG, beneficiando diretamente cerca de 15.000 habitantes da área urbana, com a construção de redes coletoras, estações elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), visando eliminar o lançamento direto de efluentes nos corpos hídricos locais. A ação será implementada em todo o município, visando promover melhorias na qualidade de vida da população, reduzir riscos sanitários e contribuir para o aumento da



recarga das vazões afluentes e a ampliação da flexibilidade operativa dos reservatórios da bacia do Rio Grande, conforme previsto na Lei nº 14.182/2021.

## Objetivos Específicos

- Construir aproximadamente 56 km de rede coletora de esgoto no município de Itamonte/MG;
- Implantar uma Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade para tratar até 30 litros por segundo de efluentes domésticos;
- Reduzir em até 80% a carga orgânica lançada nos corpos hídricos do município, especialmente no Rio Capivari;
- Eliminar 100% dos lançamentos diretos de esgoto nos cursos d'água urbanos;
- Promover ações de educação ambiental e mobilização comunitária, envolvendo as instituições locais e os moradores;
- Monitorar indicadores de qualidade da água e eficiência do sistema, com relatórios semestrais de desempenho; e
- Contribuir para a melhoria dos indicadores sanitários municipais, elevando o Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM) para patamar satisfatório.

## 4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O projeto será desenvolvido no perímetro urbano de Itamonte/MG, localizado na Serra da Mantiqueira, com área de intervenção de aproximadamente 25 km<sup>2</sup>, abrangendo o centro, bairros periféricos e o setor industrial. A região apresenta sistema de coleta e tratamento de esgoto precário ou inexistente, resultando no lançamento de efluentes domésticos *in natura* no Rio do Capivari e seus afluentes, o que compromete a qualidade da água e o meio ambiente.

Inserido na bacia hidrográfica do Rio Verde — afluente do Rio Grande — o município está em zona de nascentes e recarga hídrica, com influência direta sobre os reservatórios das Usinas de Furnas, conforme o Decreto nº 10.838/2021. A área possui alta vulnerabilidade ambiental, presença de APPs e risco de contaminação dos recursos hídricos, o que torna essencial a implantação de um sistema de esgotamento sanitário eficiente.

O projeto prevê soluções de engenharia adaptadas à topografia acidentada, com uso de estações elevatórias, redes integradas, sistemas compactos de tratamento e planta georreferenciada no Datum SIRGAS 2000. Classificada como área prioritária por sua relevância hídrica e ambiental, Itamonte



enfrenta ainda estresse hídrico moderado e conflitos entre usos da água, reforçando a urgência e importância da iniciativa para a sustentabilidade e a saúde pública local.

## 5. METAS, PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS E BENEFICIÁRIOS

### Metas Quantitativas e Produtos Esperados

META	PRODUTO	RESULTADO ESPERADO
Implantar 56 km de rede coletora de esgoto nos bairros urbanos de Itamonte;	Infraestrutura de coleta instalada com tubulações, conexões e poços de visita;	Redução de 100% dos lançamentos diretos de esgoto nos corpos hídricos urbanos;
Construir Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade de 30 L/s;	Unidade de tratamento com reatores, decantadores e sistema de desinfecção;	Tratamento de até 80% da carga orgânica gerada na área urbana;
Atender 15.000 habitantes com coleta e tratamento de esgoto;	Conexões domiciliares e rede integrada à ETE;	Melhoria dos indicadores sanitários e ambientais do município;
Realizar campanhas de educação ambiental e mobilização comunitária;	Oficinas, palestras e materiais educativos distribuídos;	Envolvimento de moradores e instituições locais na gestão participativa;
Monitorar semestralmente a qualidade da água nos principais córregos;	Relatórios técnicos com análises físico-químicas e biológicas;	Comprovação da melhoria da qualidade hídrica e suporte à operação dos reservatórios;
Elevar o Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM);	Relatório de desempenho e avaliação pós-implantação;	Saída da classificação crítica para patamar satisfatório no ranking estadual;

### Beneficiários

O projeto beneficiará diretamente os 14.786 habitantes do município de Itamonte/MG, que atualmente não dispõem — ou dispõem de forma precária e ineficiente — de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário. A inexistência de infraestrutura resulta na disposição inadequada de efluentes domésticos, lançados *in natura* em corpos hídricos e no solo, gerando riscos significativos à saúde pública e impactos negativos à qualidade ambiental e aos recursos hídricos da região.



## 6. METODOLOGIA E ESCOPO TÉCNICO

A execução do projeto será realizada por meio de ***contratação integrada***, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a empresa contratada seja responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo, bem como pela execução das obras e fornecimento dos equipamentos necessários. Essa abordagem garante maior eficiência técnica, redução de riscos e compatibilidade entre projeto e execução.

A metodologia será estruturada em quatro fases principais:

### 1. Planejamento e Elaboração dos Projetos

- Levantamento topográfico e georreferenciamento da área municipal compreendida no perímetro de implantação do sistema de esgotamento sanitário;
- Estudos de impactos ambientais e hidrossanitários. Instalação de estações elevatórias se necessário;
- Elaboração dos projetos básico e executivo pela empresa contratada.

### 2. Execução das Obras

- Implantação de aproximadamente 56 km de rede coletora de esgoto

### 3. Execução da ETE

- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade de 30 L/s;
- Instalação de estações elevatórias, se necessário, e de ligações domiciliares;

### 4. Educação Ambiental

- Realização de campanhas educativas e oficinas comunitárias
- Envolvimento de moradores, escolas e instituições locais

### 5. Monitoramento e Avaliação

- Coleta e análise de dados de qualidade da água
- Relatórios semestrais de desempenho e impacto ambiental

A equipe técnica da administração municipal será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos, metas e padrões de qualidade. A contratação integrada permitirá maior agilidade na execução, compatibilização entre projetos e obras, e redução de aditivos contratuais.



## 7. ESTIMATIVA DE CUSTOS E CAPACIDADE TÉCNICA

### Estimativa de Custos (Orçamento Sintético para Implantação Completa)

O valor total estimado para a implantação completa do projeto (incluindo projetos, licenciamento e obras) é de **R\$ 21.240.000,00** (vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil reais).

META / ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
META 1 INFRAESTRUTURA	Etapa 1 – Estudos Preliminares Projeto básico e executivo, licenciamentos, aprovações	1.750.000,00	01/01/2026	01/06/2026
	Etapa 2 – Implantação da rede coletora	15.765.000,00	01/09/2026	01/02/2028
	Etapa 3 – Construção da ETE	3.225.000,00	01/10/2026	01/05/2027
META 2 MOBILIZAÇÃO E MONITORAMENTO	Etapa 1 – Educação ambiental e capacitação	50.000,00	01/03/2026	01/12/2026
	Etapa 2 – Monitoramento da qualidade da água	450.000,00	01/12/2027	01/01/2033
	<b>Total Meta 01 e 02</b>	<b>21.240.000,00</b>		

## 8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Decreto Federal nº. 10.838/2021** – Institui o Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas;
- **Lei Federal nº. 14.182/2021** – Dispõe sobre a revitalização dos recursos hídricos e a segurança hídrica nacional;
- **Lei Federal nº. 11.445/2007** - (Política Nacional de Saneamento Básico);
- Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Itamonte (2023); e
- Dados técnicos e ambientais do Município de Itamonte/MG.

**JOÃO PEDRO FONSECA**  
*Prefeito Municipal de Itamonte*





## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### NOTA TÉCNICA N° 62/2025/CGHI/DDOS/SNEE

**PROCESSO N° 48340.004478/2025-41**

**INTERESSADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 1. ASSUNTO

1.1. Avaliação de pedido da Prefeitura Municipal Itamonte/MG a ser submetido à apreciação do Comitê Gestor da CPR Furnas, quanto a implementação de sistema de esgotamento sanitário.

#### 2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Ofício nº GB/293/2025 (SEI nº 1135187);
- 2.2. Anexo I - Proposta ETE Itamonte MG (SEI nº 1135188).

#### 3. ANÁLISE

3.1. Esta Nota Técnica tem por objetivo analisar a proposta de implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Itamonte/MG, localizado ao Sul de Minas Gerais, referente à elaboração de projeto e à execução de obras abrangendo a construção de aproximadamente 56 km de rede coletora de esgoto e a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade de 30 L/s.

3.2. O município de Itamonte está localizado na bacia hidrográfica do Rio Verde, sub-bacia do Rio Capivari e afluente do Rio Grande, integrando a área de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas de Furnas, cujos contratos de concessão foram alterados pela Lei nº 14.182/2021. Com uma população estimada em 14.786 habitantes (IBGE, 2022), o município enfrenta desafios significativos relacionados à infraestrutura de saneamento básico.

3.3. A ausência de tratamento de efluentes compromete a qualidade da água e a saúde pública, resultando na poluição e elevação de carga orgânica nos corpos hídricos. Para mitigar esses impactos, o projeto prevê a implantação de Estações de Tratamento de Esgoto e instalação de rede coletora, a fim de reduzir a carga orgânica lançada nos corpos hídricos. A Prefeitura Municipal de Itamonte apresentou a proposta (SEI nº 1135188), com intuito de reverter o cenário de vulnerabilidade hídrica e sanitária, preservando a funcionalidade ecológica dos cursos d'água e a sustentabilidade do reservatório.

3.4. Essa proposta dispõe inicialmente de etapa de estudos preliminares para projeto básico, licenciamento, implantação da rede coletora, construção da ETE, além de ações de educação ambiental, mobilização comunitária, monitoramento e avaliação ambiental. O orçamento total estimado é de R\$21.240.000,00 (vinte e um milhões duzentos e quarenta mil reais). No entanto, ressalta-se que o orçamento apresentado possui caráter estimativo e empírico, não tendo sido submetido à análise técnica, por se tratar de matéria fora da competência desta Pasta ministerial.

3.5. A implantação do sistema de esgotamento sanitário em Itamonte/MG proporcionará avanços significativos na qualidade ambiental e na saúde pública, contribuindo para a proteção do Lago de Furnas e para o desenvolvimento sustentável da região. A iniciativa está em consonância com as diretrizes do Decreto nº 10.838/2021 e da Lei nº 14.182/2021, além de atender aos objetivos do Programa de Revitalização de Recursos Hídricos, justificando o encaminhamento da proposta para apreciação do Comitê Gestor e análise quanto à alocação de recursos.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. A proposta de implantação do sistema de esgotamento sanitário em Itamonte/MG, com a construção da Estação de Tratamento de Esgoto e instalação de rede coletora, representa ação estratégica

para a saúde pública, a segurança hídrica e a preservação ambiental da bacia do Rio Grande, em especial do Lago de Furnas. Considerando seus impactos positivos ambientais e socioeconômicos, o projeto se enquadra nos objetivos da Conta do Programa de Recuperação da Bacia Hidrográfica do Reservatório de Furnas (CPR Furnas).

4.2. Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, para inclusão na pauta deliberativa do Comitê Gestor da CPR Furnas, visando a alocação dos recursos necessários à sua execução.

4.3. À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rodrigues de Melo Junior, Coordenador(a)-Geral de Recursos Hídricos**, em 24/10/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Elisabeth Bezerra Marques, Coordenador(a) de Recursos Hídricos**, em 24/10/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly dos Santos Penga, Analista de Infraestrutura**, em 24/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Protazio da Silva, Diretor(a) do Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico**, em 24/10/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1135190** e o código CRC **23BB10AB**.



Povo que decide,  
Governo que  
*realiza!*



**PREFEITURA  
DE ITAMONTE**  
MINAS GERAIS  
Administração 2025/2028

**OFICIO:** GB/293/2025

**ASSUNTO:** FOMENTO AOS AJUSTES FINAIS E APRECIAÇÃO DE MÉRITO DE PLEITO MUNICIPAL

**DATA:** 23/10/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor, Alexandre Silveira  
Ministro de Minas e Energia  
Esplanada dos Ministérios – Bloco U – Brasília/DF**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em nome do Município de Itamonte/MG, por intermédio deste Prefeito Municipal, **João Pedro Fonseca**, fomentar os **ajustes finais e a devida apreciação de mérito** do pleito já encaminhado a esse Ministério, referente às demandas estratégicas vocacionadas ao desenvolvimento sustentável do município. Seguem em anexo, documentação complementar.

Considerando a relevância técnica e social das ações em pauta — que visam à implementação da infraestrutura local, ao fortalecimento sustentável e à ampliação do acesso às políticas públicas de saneamento, solicitamos a atenção especial de Vossa Excelência para a análise conclusiva e o deferimento das medidas cabíveis, em consonância com as normativas vigentes e os princípios da boa administração pública.

Reiteramos, ainda, o compromisso desta municipalidade em manter plena colaboração institucional com o Ministério de Minas e Energia, contribuindo com todas as informações e diligências necessárias para o bom andamento do processo e a concretização das ações que beneficiarão não apenas Itamonte, mas toda a região da Serra da Mantiqueira.

Na certeza de poder contar com o habitual zelo e sensibilidade de Vossa Excelência, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 23 de outubro de 2025.

**JOÃO PEDRO FONSECA**  
*Prefeito Municipal de Itamonte/MG*

Ao Ilustre Representante  
**ALEXANDRE SILVEIRA**  
Ministro de Minas e Energia

**Gabinete do Prefeito**

Rua Pref. José R P Filho, 206, Itamonte - MG, 37466-000  
(35) 3363-2000

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



**ITAMONTE**